Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto N° 016, de 19 de janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto N° 016, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da cessão da Servidora efetiva **PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA